

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, de 24 de Outubro de 2014.

Estabelece critérios para atribuição de créditos em outras atividades para o curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geografia.

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente, em reunião realizada em 24 de Novembro e em atendimento ao disposto nos artigos 3º e 5º do Regulamento do Programa, estabelece a contagem de créditos em outras atividades, a serem cumpridos pelos alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado deste programa, como critério para a realização do Exame de Qualificação.

Artigo 1º Os créditos em outras atividades deverão totalizar 06 créditos para o Mestrado e 12 créditos para o Doutorado, devendo ser integralizados como critério para a realização do Exame de Qualificação.

Artigo 2º Serão consideradas como outras atividades com seus respectivos créditos aquelas desenvolvidas a partir da matrícula no Programa de Pós-Graduação, de cada respectivo nível de mestrado ou doutorado, em Geografia. São elas:

| ATIVIDADES | CRÉDITOS | |
|--|--|----------------|
| Participação em eventos científicos da Geografia e/ou relacionados diretamente à temática de pesquisa em desenvolvimento com a publicação de trabalho completo , independente da forma de apresentação do trabalho (mesa redonda, grupo de trabalho, painel etc.) | Locais/regionais | 01 |
| | Nacionais | 02 |
| | Internacionais | 03 |
| Participação em eventos científicos da Geografia e/ou relacionados diretamente à temática de pesquisa em desenvolvimento sem a publicação de trabalho completo . | Locais/regionais | 0,5 por evento |
| | Nacionais | |
| | Internacionais | |
| Publicações de artigos em periódicos científicos – Qualis CAPES | Qualis A1 ou A2 | 04 |
| | Qualis B1 ou B2 | 02 |
| | Qualis B3 a C (Geografia ou áreas afins) | 01 |
| Publicação de resenha, relatório de trabalho de campo ou de experiência, resenha e nota em revista científica especializada, independente da classificação da revista científica, desde que ela seja classificada pelo Qualis CAPES | | 01 |
| Publicação de livro, de sua própria autoria, em editora com corpo editorial reconhecido academicamente | | 10 |
| Publicação de capítulo de livro no exterior, em editora com corpo editorial reconhecido academicamente | | 04 |
| Publicação de capítulo de livro nacional, em editora com corpo editorial reconhecido academicamente | | 03 |
| Organização de livro | Nacional | 05 |

| | | |
|--|---|---------------------------|
| | Internacional | 06 |
| Exposição de trabalho em mesa redonda de evento, sem publicação de texto completo. | Locais/regionais | 0,5 |
| | Nacionais | 1,0 |
| | Internacionais | 2,0 |
| Conferência ou palestra proferida, sem publicação de textos completos, em eventos da Geografia ou em vinculação com a temática de pesquisa. | Locais/regionais | 01 |
| | Nacionais | 02 |
| | Internacionais | 03 |
| Participação em comissão científica de eventos científicos gerais ou diretamente vinculados à temática da pesquisa | Locais/regionais | 01 |
| | Nacionais | 01 |
| | Internacionais | 01 |
| Ministrar minicursos, oficinas ou cursos diretamente ligados à temática da pesquisa em desenvolvimento, com declaração por parte da comissão organizadora do evento de que houve um resumo com plano de trabalho avaliado. | Carga horária de 8 a 20 horas | 0,5 |
| | Carga horária acima de 20 horas | 01 |
| Participar da organização de eventos na Geografia ou áreas afins. | Locais/regionais | 0,5 |
| | Nacionais | 1,0 |
| | Internacionais | 1,5 |
| Participação em Comissão Editorial de revista científica classificada no Qualis (Geografia ou áreas afins) | | 02 |
| Participação como relator (parecerista <i>ad hoc</i>) de revista científica classificada no Qualis (Geografia ou áreas afins) | | 01 |
| Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso (graduação ou especialização) | | 01 |
| Realização de Estágio Docência, de acordo com a Instrução Normativa nº 04 de 09/10/2014. | Limite máximo de uma disciplina para o Mestrado. | 02 |
| | Limite máximo de duas disciplinas para o Doutorado, em semestres distintos. | 04 |
| Realização de Estágio de Pesquisa no Exterior com bolsa de fomento | Até 90 dias | 01 |
| | De 91 a 180 dias | 02 |
| | Acima de 181 dias | 03 |
| Realização de Estágio de Pesquisa Nacional em função de Projeto de Pesquisa vigente | Até 90 dias | 01 |
| | De 91 a 180 dias | 02 |
| | Acima de 181 dias | 03 |
| Atividades Docentes em nível Superior, na Unesp, de acordo com regulamentação própria | Por semestre letivo | 2 (máximo de 4 pontos) |
| Monitoria de Monografias (exclusiva para doutorandos) | Por trabalho | 2 (máximo de 4 pontos) |
| Seminário de doutorado (além dos 4 obrigatórios) | Por Seminário | 0,25 (máximo de 2 pontos) |
| Participação em defesas no Programa (mestrado e doutorado) | Por defesa | 0,25 (máximo de 2 pontos) |

| | | |
|--|---------------|---------------------------|
| Palestras e seminários (presencial ou web) | Por atividade | 0,25 (máximo de 2 pontos) |
|--|---------------|---------------------------|

Artigo 2º Condições para obtenção dos créditos:

- 1 – A atribuição dos créditos dependerá da **apresentação de cópia** dos documentos comprobatórios.
- 2 – As publicações em coautoria não acarretarão a divisão dos créditos, desde que contem com, no máximo, dois autores, exclusive os orientadores, e articulem os campos ou áreas temáticas de pesquisa de ambos, estando sujeito à avaliação de um parecerista indicado pelo Conselho;
- 3 – As publicações em coautoria acarretarão a divisão equitativa de créditos quando contarem com três ou mais autores ou quando se tratar de tema não vinculado com suas temáticas de pesquisa.

Artigo 3º Os créditos deverão ser obtidos de acordo com a seguinte divisão:

Para o mestrado:

- I – pelo menos três créditos em eventos científicos com publicação de trabalho completo; ou artigos completos em revistas especializadas; livros, ou capítulos de livros;
- II – quando cumprido o item anterior, os três créditos restantes poderão ser obtidos nas outras atividades mencionadas.

Para o doutorado:

- I – pelo menos seis créditos em publicações de artigos completos em revistas especializadas; livros ou capítulos de livros; ou trabalhos completos em eventos científicos nacionais ou internacionais;
- II – quando cumprido o item anterior, os seis créditos restantes poderão ser obtidos nas outras atividades mencionadas.

Presidente Prudente, 19 de junho de 2018.



Everaldo Santos Melazzo
 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia

Observação: Alterações aprovadas em reunião do Conselho do dia 19/06/2018.